



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

MEMORANDO INTERNO Nº 1753/2021 - SEMSA

De:	Núcleo de Administração e Finanças
Para:	Gabinete do Secretário
Assunto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AMBULÂNCIAS, AMBULANCHAS E PROGRAMA MELHOR EM CASA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM.
Data:	19/04/2021

Senhora Secretária,

A presente solicitação é justificada pela necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AMBULÂNCIAS, AMBULANCHAS E PROGRAMA MELHOR EM CASA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM**. Visando manter o fluxo dos atendimentos pelas ambulâncias e ambulanchas. Serviço esse que deve manter em funcionamento os atendimentos a pacientes de urgência e emergência, dando suporte básico à vida, nas ocorrências na área de Saúde do município. Diante do exposto, se faz necessário à contratação de empresa especializada para o serviço, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificada neste Termo de Referência.

1. Solicitamos ainda que determine ao setor de Compras e planejamento de demandas para a realização de cotação de preços dos itens constantes no Termo de Referência, atendendo assim o disposto na legislação.
2. Consoantes ao exposto encaminham-lhe este expediente para conhecimento e deliberações.

Respeitosamente,

Celiz Cristiane Ferreira Fernandes
Chefe do NAF/SEMSA
Decreto nº 033/2021 - GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

AUTUAÇÃO: AOS DIAS DEZENOVE DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, CUMPRINDO O DISPOSTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCEDE A

AUTUAÇÃO

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021, TENDO POR OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AMBULÂNCIAS, AMBULANCHAS E PROGRAMA MELHOR EM CASA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM.** PARA CONSTAR, LAVRO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE AUTUAÇÃO EU, **CELIZ CRISTIANE FERREIRA FERNANDES**, CHEFE DO NAF QUE DIGITEI E SUBSCREVI.

Santarém (PA), 19 de abril de 2021.

Celiz Cristiane Ferreira Fernandes
Chefe do NAF/SEMSA
Decreto nº 033/2021 - GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SALDO ORÇAMENTARIO

Ao Chefe do Núcleo de Orçamento,

1. Em cumprimento com a determinação da Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, que as despesas objeto a ser licitado correrá por conta das seguintes rubricas:
O valor estimado para execução total da presente licitação é de **R\$ 1.106.000,76 (Um milhão, cento e seis mil reais e setenta e seis centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.00052.096 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

FICHA: 5215 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1990 (ESTADO)

VALOR: R\$ 103.624,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.00052.100 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

FICHA: 3877 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1214 (FEDERAL)

VALOR: R\$ 1.002.378,00

Informamos ainda, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária, o Plano Plurianual.

2. Por fim, informamos que existe dotação orçamentária para custeio do objeto do Processo Administrativo nº 053/2021, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
3. Não ultrapassando os limites estabelecidos para o exercício, bem como recurso financeiro suficiente para a sua liquidação, restando provado que o município tem condições de suportar os gastos a serem efetuados.

Santarém-PA, 05 de maio de 2021.

Celiz Cristiane Ferreira Fernandes
Chefe do NAF/SEMSA
Decreto nº 033/2021 - GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde Senhora Vânia Maria Azevedo Portela, brasileira, residente e domiciliada na Rua da Mocidade, nº 54, Casa 04, L: 02B-4, Bairro Diamantino, titular do CPF nº 625.067.902-25 e cédula de identidade RG nº 211296691 SSP/CE, segundo o Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS de 22 de Março de 2021, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 055/2021, em que, justificadamente, solicita autorização para emissão de licitação, visando à **“seleção de melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AMBULÂNCIAS, AMBULANCHAS E PROGRAMA MELHOR EM CASA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM”**, em conformidade com o Termo de Referência e Cotações de Preços que fazem parte integrante desta solicitação;

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório, e que o valor estimado para contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação;

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.520/2000 e Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aquele(s) que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, a especificação técnica e valor do objeto a ser licitado;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública;

1 - ACOLHE o Memorando, acima referenciado;

2 - AUTORIZA o NAF a viabilizar as devidas providências, necessárias à emissão de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico e os interesses desta municipalidade para **“seleção de melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AMBULÂNCIAS, AMBULANCHAS E PROGRAMA MELHOR EM CASA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM”**;

3 - ENCAMINHE-SE ao Núcleo Técnico de Licitações e Contratações para providências imediatas;

4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém-PA, 05 de maio de 2021.

Vânia Maria Azevedo Portela
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

Consoantes disposições legais, especialmente do art. 21 do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, declaro.

- Existem recursos orçamentários para a despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AMBULÂNCIAS, AMBULANCHAS E PROGRAMA MELHOR EM CASA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.00052.096 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

FICHA: 5215 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1990 (ESTADO)

VALOR: R\$ 103.624,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.00052.100 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

FICHA: 3877 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1214 (FEDERAL)

VALOR: R\$ 1.002.378,00

Declaro, ainda, que fiz a reserva orçamentária para a presente contratação.

Santarém-PA, 05 de maio de 2021.

Celiz Cristiane Ferreira Fernandes
Chefe do NAF/SEMSA
Decreto nº 033/2021 - GAP/PMS